ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 2051 DE 15 DE maio DE 2020.

Sanciono
Em 15/05/2020
ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Denomina "Aracy Pagliares Perrota" Academia ao Ar Livre situada no Centro de Mendes.

*Autoria: Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominada "Aracy Pagliares Perrota" a Academia ao Ar Livre, situada na Rua Onze de Julho no Centro, localidade conhecida como "Estação Velha".

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, em 15 de maio de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
PREFEITO MUNICIPAL